



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

CNPJ: 67.662.007/0001-40

AV. FRANCISCO GIMENES, 175 - CENTRO - PRACINHA/SP

Certifico que o(a) presente Decreto
foi publicado no Mural da Prefeitura
no dia 29 / 01 / 18

Retirado em: _____

Vagner Panvequi Vieira
Diretor Administrativo

DECRETO Nº 907 de 29/01/2018

"Abre o crédito adicional no valor de R\$ 117.500,00 (cento e dezessete mil e quinhentos reais) e dá outras providências".

Maurilei Aparecido Dias da Silva, Prefeito de PRACINHA, Estado de São, usando de suas atribuições legais de acordo com o Artigo 17, Inciso, 3º, da Lei 546 de 18/06/2013,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 117.500,00 (cento e dezessete mil e quinhentos reais), autorizado pela Lei 667 de 21/11/2017, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PODER EXECUTIVO	
02.09			PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS GERAIS	
02.09.00			PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS GERAIS	
15.451.0031.1001			PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	
	154	1	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	11.000,00
	156	5	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	106.500,00

Total da Suplementação

117.500,00

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 117.500,00 (cento e dezessete mil e quinhentos reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PODER EXECUTIVO	
02.09			PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS GERAIS	
02.09.00			PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS GERAIS	
15.451.0031.1001			PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	
	155	2	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
15.451.0031.1002			RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS	
	157	1	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	7.500,00
	158	2	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
	159	5	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
15.451.0031.1003			CONSTRUÇÃO DE GUIAS E SARJETAS	
	160	1	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	3.500,00
	161	2	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	8.500,00
	162	5	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	8.000,00

Total da Anulação de Dotação

117.500,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PRACINHA, 29 de Janeiro de 2018.



Maurilei Aparecido Dias da Silva
Prefeito



Celso Tenório de Albuquerque
Contador